

Portaria Nº 045/2024

Natal, 27 de dezembro de 2024.

O **Presidente** do Consórcio Público Intermunicipal do Rio Grande do Norte – COPIRN, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo Estatuto da referida Associação Pública e, ainda, sem prejuízo da observância ao disposto na Lei 8.745/93, no que couber,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Coordenador de Planejamento, Gestão e Inovação, **FRANCISCO ALVES DA COSTA SOBRINHO**, sob o CPF: 019.906.914-04, o pagamento de 1/2 (meia) diária no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), na forma do preconizado na RESOLUÇÃO Nº 010/2024 – COPIRN de 23 de dezembro de 2024, para custear despesas na realização da visita técnica referente ao levantamento técnico das áreas de lixões dos municípios da Região Agreste com as premissas do Projeto de regionalização consorciada da Estação (Usinas) de Triagem, Tratamento, Compostagem e Gestão dos R.S.U. da Região Agreste, no período de 08/01/2025.

Art. 2º - Determinar a Coordenadoria de Orçamento e Finanças, que seja efetuado o pagamento do valor autorizado.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

José Arnor da Silva Presidente

Assinado por 1 pessoa: JOSÉ ARNOR DA SILVA



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2AA5-914E-A119-846F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

V

JOSÉ ARNOR DA SILVA (CPF 201.XXX.XXX-97) em 27/12/2024 14:13:01 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://copirn.1doc.com.br/verificacao/2AA5-914E-A119-846F